

PORTARIA Nº 57 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

(Publicada no Diário Oficial de 13 e 14/02/1993)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 286 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 2.460/89, e em consonância com o art. 2º da Portaria nº 134, de 26 de janeiro de 1988.

RESOLVE

Art. 1º Fica acrescentado à Portaria nº 134, de 26 de janeiro de 1988, o Anexo 3.3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 1993.

RODOLPHO TOURINHO NETO

Secretário da Fazenda

ANEXO 3.3 **MÁQUINA REGISTRADORA ELETRÔNICA**

1 - MARCA: GENERAL

2 - MODELO: G-2800/15

3 - CONDIÇÕES ESPECIAIS EXIGIDAS:

3.1 - BLOQUEIO DEFINITIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS OU TECLAS:

Serão bloqueadas em caráter definitivo, não podendo ser reativadas em nenhuma hipótese:

a) a tecla “ANULAÇÃO” do item anterior (símbolo VD);

b) a tecla “DEVOLUÇÃO” (símbolo RF);

c) a tecla “DESCONTO” em valor (símbolo --);

d) a tecla “RECEBIMENTO” por conta (símbolo RA);

e) a tecla “PAGAMENTO” ou “SANGRIA DE CAIXA” (símbolo PO);

f) a tecla “NÚMERO” (símbolo);

g) a tecla “ABERTURA DE GAVETA” (símbolo NS);

h) qualquer programação, tal como sangria, troca-cheque, etc., que implique emissão de cupom que possa ser confundido com o cupom fiscal.

3.2 - BLOQUEIO REATIVÁVEL DE FUNÇÕES OU TECLAS:

Serão bloqueadas (só podendo ser reativadas mediante autorização do Diretor do departamento de Administração Tributária, para atender a eventuais necessidades, plenamente justificadas);

a) a tecla “PORCENTAGEM 1” (símbolo % 1)

- b) a tecla “PORCENTAGEM 2” (símbolo % 2)
- c) as funções “NÚMERO” (símbolo) e “ABERTURA DE GAVETA” (símbolo NS da tecla de dupla função) “NÚMERO”, “ABERTURA DE GAVETA”.
- d) a função “PROGRAMA” da fechadura de controle, somente para casos de “MUDANÇAS DE PREÇOS PROGRAMADOS”, “DIRETOS E INDIRETOS”;

3.3 - POSIÇÕES DOS LACRES

Serão apostos dois lacres; um do lado direito da capa cobertura, junto ao interruptor de energia, e outro interno, visível com a retirada do suporte complementar da tampa do gabinete da impressora.